



DECRETO Nº 1233, DE 20 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.923

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$18.526,00 (dezoito mil quinhentos e vinte e seis reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				18.526,00
02	61	01	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	52	04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	1.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	62	01	ATENÇÃO BÁSICA	
	74	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	5.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	63	01	MANUTENÇÃO DE CRECHE - PRE ESCOLA - NUCLEO	
	123	12.365.0007.0377.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - PRE ESCOLA - NUCLEO	5.000,00
		3.3.91.97.00	APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	64	01	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
	216	08.244.0010.0202.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	66	01	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
	275	18.541.0013.0312.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	5.026,00
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	61	01	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	53		04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	-1.500,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	62	01	ATENÇÃO BÁSICA			
	75		10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-5.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100	
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
02	63	01	MANUTENÇÃO DE CRECHE - PRE ESCOLA - NUCLEO			
	115		12.365.0007.0377.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - PRE ESCOLA - NUCLEO	-5.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100	
			01	TESOURO		
			200 000	EDUCAÇÃO		
02	64	01	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			
	221		08.244.0010.0202.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-2.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	66	01	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
	279		18.541.0013.0312.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	-1.500,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 00100	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	280		18.541.0013.0312.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	-3.526,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
Anulação (-)					-18.526,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 20 de agosto de 2019.

Luizodora

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data.

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal